



**RESOLUÇÃO *ad referendum* nº 006/2010
de 23 de dezembro de 2010.**

*Dispõe sobre o processo seletivo
para transferência externa e
interna ou reingresso 2011/1*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior, Alexandre Ribeiro Dias no uso de suas atribuições, considerando:

A necessidade e URGÊNCIA em implementar e executar o processo de transferência externa e interna ou reingresso de alunos no Centro Universitário Unirg,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior o regulamento do processo seletivo para transferência externa e interna ou reingresso para o primeiro semestre de 2011 (dois mil e onze), conforme o anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 23 de dezembro de 2010.

Alexandre Ribeiro Dias
Presidente do Conselho Superior.